

Contrato de Locação

Motorista: João Pereira da Silva

Driver: 12456

País: us

Nº Voo:

Este Acordo de Locação de Carro é contratado entre **JMC Rent a Car** (**Locador**) e **João Pereira da Silva** especifica os direitos e obrigações dos Contratantes relativo ao aluguel do carro.

1. Identificação do Veículo Locado

Locador concorda em alugar para o Locatário o veículo de passageiros identificado abaixo:

Marca: NissanModelo: Altima

Ano: 2023Cor: N/D

2. Prazo de Locação

O prazo deste **Acordo de Aluguel de Carro** começa na data e hora da entrega do veículo indicado acima da linha de assinatura no final deste Acordo de Aluguel de Carro, até o retorno do veículo para o Locador, e finalização legal

de todos os termos deste Acordo de

Aluquel de Carro pelo contratante.

O tempo de locação previsto é o seguinte:

2025-09-12 10:00:00 a 2025-09-26 10:00:00

Valor do Contrato: USD 770.00

Os contratantes talvez possam abreviar ou estender o prazo de locação estimado por acordo mutuo.

3. Extensão de Uso

O Locatário usará o veículo locado só para uso pessoal ou negócio, em ruas, estradas e estacionamentos bem mantidos e cuidados. O locador cumprirá todas as leis em vigor, portando a carteira de motorista,

com permissão para que

dirija o veículo. O Locatário não poderá sublocar ou alugar o Veículo Locado. O Locatário não poderá sair com o veículo da FLÓRIDA. A idade mínima para locação do veículo é de **24 (Vinte e quatro anos).**

O Locatário pode permitir que qualquer pessoa possa dirigir o veículo locado, contanto que essa pessoa possua 24 anos e carteira de motorista válida.

4. Milhagem (Quilometragem)

A Quilometragem do veiculo locado e livre, apenas para uso dentro do estado da florida.

Veículo não pode sair da Flórida

Proibido fumar dentro do carro.

5. Taxas de Locação

Locatário pagará ao Locador as seguintes taxas de locação:

O veículo será RECEBIDO e deverá RETORNAR com o TANQUE CHEIO.

- Será cobrado U\$ 15.00 por cada 1/4 de combustível devolvido a menos.
- 2. Sera cobrado uma taxa de \$30,00 dolares se o carro for devolvido muito sujo na parte interna.
- 3. Se o veiculo sair da florida terá uma taxa \$30,00 dolares em todas as diárias.

4.

6. Depósito de Segurança (caução)

Será fornecido um número de cartão de crédito para o caução, mas não será passado nenhum valor antecipado. Usaremos o cartão de crédito apenas para pagamento de multa, pedágios e danos ao veículo.

7. Seguro

O Locador providenciará a cobertura de seguro total do veículo locado, que cobrirá danos e prejuízos no momento que este Acordo de Locação de Carro é assinado, como também danos pessoais para o

motorista e passageiros no veículo locado, e outras pessoas e propriedade. Se o veículo locado for danificado ou destruído enquanto estiver em poder do Locatário, o Locatário concorda em pagar a quantia de U\$ 1,000.00 (mil dólares), caso a franquia seja requerida pela empresa de seguro, no caso de pequenos danos ou acidentes, onde o valor para reparo seja, inferior o da franquia, o Locatário fará o pagamento do conserto diretamente ao Locador, mediante apresentação de recibo do serviço executado previamente acertado, e também permitirá que o Locador receba tudo que tiver direito da empresa de seguro.

8. Indenização

O Locatário concorda em indenizar, defender, e manter livre de danos o Locador por qualquer perda, danos, ou ação judicial contra o Locador devido a má utilização ou comportamento do Locatário durante o prazo deste Acordo de Locação de Carro. Isto inclui qualquer despesa com

advogado necessária para este propósito. O Locatário também pagará por qualquer multa de trânsito, infração ou outras citações recebidas durante o prazo que esteve de posse do veículo locado.

9. Representações e Garantias

O locador confirma e garante que, para seu conhecimento, o veículo locado está em boas condições e está seguro para ser dirigido de maneira geral. Locatário confirma e garante que, é legalmente capacitado para dirigir o veículo, nas leis desta jurisdição, e não irá dirigir de maneira a violar qualquer lei, ou com negligencia, ou de maneira ilegal. foi dado ao Locatário a oportunidade de inspecionar o veículo antes de recebe-lo, e com esta inspeção, não encontrou nenhum dano no veículo aparte de algo mencionado no Documento de Danos Existentes, em anexo a este contrato.

10. Jurisdição e Local

No caso de qualquer disputa judicial deste Acordo de Locação de Carro, o mesmo será interpretado pelas Leis do Estado da FLÓRIDA, e qualquer Ação Judicial deverá ser levada à MIAMI-DADE no Estado da FLÓRIDA. Se qualquer parte deste Acordo de Locação de Carro, seja impraticável pela corte de jurisdição competente, o restante do acordo ainda terá total validade e efeito.

11 . Acordo Completo

Este Acordo de Locação de Carro constitui o completo acordo entre os Contratantes com respeito a estas disposições de locação. Não poderá ser feita qualquer modificação a não ser que seja por escrito, assinada pelos Contratantes. Qualquer aviso a ser dado para qualquer Contratante sera feito através das informações dos Contratantes abaixo.

Ioão Pereira da Silva		

JMC Rent a Car

12720 S Orange Blossom Tri Orlando-FL +1 (954)6704412 (954) 6687668